

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 33

PROCESSO

| N | · <u>293/88</u> | <u>.</u> | o ' | . • .* | , | | • • | ' : |
|---------------|-----------------|---|---------------------------------------|---------------------|---|------------------------------------|--------------------|------------|
| . \ | , | | * * * | | | | | (|
| 11 | NTERESSADO | Sampayar and | PRIOTA DA | dan'n | gi Tapanaa i sana jaga aga ana 2 ja aga aga aga aga aga aga aga aga aga ag | الرياز والمالية بالمالي المسالس | an a suppression , | <i>:</i> |
| | | | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | , | , , | f | • |
| , | , | | ``. | ` | | | | · · |
| A | SSUNTO: ECC. | and and the second and | lgoztgizo- | 17900 <u>7,</u> 100 | guo dinat | - | onicaño | 35 |
| • | c ' | 1522 500 | • • ! | | - | | | |
| | • | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | . , | | . , , , | | |
| | | . , | · : | | | , | , | |
| - | | | | | • | | 711 | |

AUTUAÇÃO

| | | Aos | | randina teng | 0 0 <u>1</u> 5/ | | dias do m | iês d |
|-------|--------------|-----------|---|---------------------------------------|-----------------|---------------|------------|-------|
| | iotāmuro 🕡 | · | do ano | de mil | novecento | s e oitenta j | · (05.50 · | |
| autuo | , nos termos | da lei, o | s docume | ntos que | se segue | m | | |
| | | | • | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | | Xarem | | |

DIRETOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

FÔLHA N.º00 2 DATA 30/ 09/88 RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 005/88

Institui Comissão Especial de Inquérito:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, <u>A P R O V A</u>:

- Artigo 1º Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, formada pelos vereadores Jorge Osvaldo Guerra, Azelino Lemos e Inácio Carlefte, com a Presidência do Primeiro, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 79/88, de 13 de setembro de 1 988, de auto- ria do vereador Sérgio Meneguelli.
- Artigo 2º A Comissão criada pelo Art. lº(primeiro) desta Resolução tem por finalidade a apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si fazem a CERMAG Companhia de Engenharia Rural e Mecaniza— ção Agrícola e a Prefeitura Municipal de Colatina.
- Artigo 3º A Comissão Especial de Inquérito observ**a**rá, na sua execução, as regras e as normas constantes do Pegimento Interno da Câmara ⁹

 Municipal, da Lei Orgânica do Município de Colatina e de leis específicas. ⁸
- Artigo 4º A Comissão Especial de Inquérito tem o prazo de 60(sessenta)

 dias para concluir os seus trabalhos e apresentar relatório *

 por escrito ao Plenário da Câmara Municipal.
- Artigo 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. Em,28 de setembro de 1988

MESA DIRETORA

Gre-Presidente

Cace-presidente

Cotatina, 80 de po as 1088

Mayne Antonio Polizio

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto Telefones: 722-3142 e 722-5848

AS COMISSÕES PERMANENTES Sala das Sessões OF 10 1988



FOLHA N. 003 DATA 30 1 09 1 89 RUBRICA

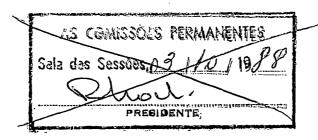
PARECER

A Comissão de justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o froyet de Revo
lucas , Nº 005/8, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referi
do Projeto da maior importância para a coletividade bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Em. 19 de autuber de 1988

Comissão de justiça

e Redação.....



PRESIDENTE

Aprovado em

Discussão por: MOUNTA

Sala das Sessões, 24 1/0

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA



PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GP. OF 9 255/88 1639 Ano da Independência - 969 da República

Em, 25 de autubro de 1 988.

DO Presidente da Câmera Municipal de Colatina

AC Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Colatino REF; Comunicação (FAZ)

Excelentíssimo Prefeito.

Esta Presidência tem a satisfação de vir à presença de V.Exa. para informar que foi constituída uma Comissão Especial de Inquérito, requerida pelo Vereador Sérgio Meneguelli, para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre sí fazem a CERMAG - Ocmpanhia de Engenharia Rural e Mecanização Agrícola e a Prefeitura Municipal de Colatina.

No que tange a área da Mesa Diretora, esta Presidência se coloca à disposição para quaisquer outras informações, e, ao mesmo tempo, apresento as minhas

Cordiais Saudações

Reginalsto Moche:

REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Αo

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Colatina-ES.

ez.

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto Telefones: 722-3142 e 722-5848

CÁMARA MUNICIPAL DE COLATINA



PALACIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GP. OF<u>º 257/88</u>163º Ano da independência — 96º da República

Em, 25 de outubro de 1 988.

DO Presidente da Câmara Municipal de Colațina

AC Exmo. Sr. Vereador Jorge Osvaldo Guerra

REF: Comunicação (FAZ)

Senhor Vereador,

Esta Presidência tem a satisfação de vir à presença de V.Exa. para informar que a Comissão Espe-' cial de Inquérito instituída para apurar possíveis irregularidades constantes de Requerimento Nº 79/88, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, está sob a Presidên-' cia de V.Exa.

Assim, a partir da presente data, esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua execução, observadas as regras e as normas constantes do Regimento Interno e da Lei Nº 3.405, de Ol.12.86(Crgânica' Municipal) e apresentar relatório por escrito ao Flená-' rio da Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, apresso-me em 'apresentar as minhas

Cordiais Saudações

REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Ao

Ermo. Sr.

Vereador Jorge Osvaldo Guerra

Colatina-ES

Visite Colatina na sua data magna... 22 de agosto Telefones: 722-3142 e 722-5848

Colatina, 25 de outubro de 1 988.

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina À Sra. Secretária Municipal de Imprensa Ref.Remessa (Faz)

Senhora Secretária,

Na qualidade de Diretor deste Egrégio Poder, faço chegar às mãos de V.Sº., cópia da resolução de nº 015, aprovada na reunião ordinária do dia 24 de ou tubro de 1 988.

Sendo só, para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordinia Saudações

JAY JA KOMATO

DIRLTOR

À

Sra.

Lenize Lilian Tozzi Fachetti DD. Secretária Municipal de Imprensa Nesta.

masg.

RESOLUÇÃO Nº 15

Institui Comissão Especial de Inquérito

A Câmara Municipal de Colatina, Estado' do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

APROVA:

- Artigo 1º) Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, formada pelos vereadores Jorge Osvaldo Guerra, 'Azelino Lemos e Inácio Carlette, com a Presidên cia do Primeiro, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 79/88, de 13 de setembro de '1 988, de autoria do vereador Sérgio Meneguelli.
- Artigo 2º) A Comissão criada pelo Art.lº (primeiro) desta 'Resolução tem por finalidade a apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que en tre si fazem a CERHAG- Companhia de Engenharia' Rural e Mecanização Agrícola e a Prefeitura Municipal de Colatina.
- Artigo 3º) A Comissão Especial de Inquérito observará, na sua execução, as regras e as normas constantes' do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei Orgânica do Município de Colatina e de leis específicas.
- Artigo 4º) A Comissão Especial de Inquérito tem o prazo de 60(sessenta) dias para concluir os seus traba! lhos e apresentar relatório por escrito ao Plenário da Câmara Municipal.

. . . .

Artigo 5º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 24 de outubro de 1 988.

Mosh

- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -